



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES
ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-
RACIAIS**

VALQUÍRIA ALVES SILVA

**AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E A APLICABILIDADE DA LEI
10.639/2003 NA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
ELÍDIO SOBREIRA, EM SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA - PB**

**CAMPINA GRANDE - PB
2019**

As Relações Étnico-Raciais e a aplicabilidade da Lei 10.639/2003 na Escola Estadual de Ensino Fundamental Elídio Sobreira, em São Sebastião de Lagoa de Roça – PB.

VALQUÍRIA ALVES SILVA¹

Resumo

O presente trabalho de pesquisa investigou a aplicabilidade da Lei 10.639/2003 e as representações do racismo presentes na E.E.E.F. Elídio Sobreira, localizada no município de S.S. de Lagoa de Roça – PB, no período de Março a Novembro de 2018. Trata-se de um breve estudo de caso que objetivou refletir como foi a recepção dos docentes e discentes desta escola com a referida lei e como ela está sendo inserida no currículo da escola. Do ponto de vista metodológico, utilizou-se neste trabalho, uma pesquisa de natureza qualitativa, com aplicação de questionários, conversas informais e observações, aliado a uma pesquisa bibliográfica. No sentido de compreender categorias importantes, indispensáveis nesse trabalho, a exemplo de racismo, preconceito racial, relações étnico-raciais, educação anti-racista, utilizamos dos aportes teóricos: Gomes (2007, 2012), Cavalleiro (2002), Souza e Croso (2007), Silva (2012), Mattos (2003) e Aguiar (2008). Os quais nos possibilitarão refletir acerca dos desafios existentes para se construir uma educação anti-racista; assim como, as formas de racismo presente em nossa sociedade. Pretende-se mostrar as possíveis dificuldades da aplicação da lei, bem como, a importância que a educação para as relações étnico-raciais apresenta na atualidade.

Palavras - chaves: Lei 10.639/2003; Relações étnico-raciais; currículo.

¹ Graduada em Geografia pela UEPB, professora da rede estadual de ensino do Estado da Paraíba, estudante da Especialização em Educação para as Relações Étnico- Raciais pela UFCG.

É inegável, no Brasil, a existência de relações assimétricas de poder travadas entre as diferentes matrizes culturais e raciais. Apesar de possuímos uma imensa diversidade étnica e cultural, vivenciamos um sistema excludente, que desconsidera as identidades diferenciadas, aumentando assim, as desigualdades sociais. Sendo, o racismo, ainda hoje uma questão de grande embate na sociedade brasileira, que, apesar de ter uma população miscigenada não se mostra evidente, mas ocorre sutilmente por está enraizada na sociedade desde os tempos da escravidão. E abordar essa questão das relações étnico-raciais, bem como, lidar com atitudes que exponham o racismo em sala de aula ainda é um grande desafio.

De acordo com Souza e Croso (2007), a educação das relações étnico-raciais se apresenta, na atualidade, como uma possibilidade para tratar a diversidade, através do incentivo à produção de conhecimentos sobre a pluralidade étnico-racial, e da reeducação de atitudes, valores, posturas dos cidadãos, tornando-os capazes de dialogar, negociar e interagir com diferentes culturas.

Mas, como educar para as relações étnico-raciais quando nos deparamos com um ensino que apresenta práticas curriculares que legitimam o protagonismo de uma raça sob as demais? Diante disso, Mattos (2003) nos diz que:

Dessa tradição curricular, legitimou-se um ensino de História dos grandes nomes e dos feitos extraordinários, protagonizados por homens brancos que acabaram por se tornar símbolos de uma pátria independente, desejosa de construir uma nação e forjando uma "comunidade imaginada a partir de uma população étnica, lingüística e culturalmente heterogênea".

Isso deixa claramente perceptível a deficiência que a grande maioria das escolas brasileiras tem, seja ela pública ou privada, de trabalhar as questões étnico-raciais, uma vez que, tais assuntos ainda são abordados de maneira irrelevante ou com viés claramente voltado para o eurocentrismo, presente nos livros didáticos, que ainda é o suporte pedagógico da maioria dos docentes. Sobre isso Gomes (2005) afirma que: "A história e a cultura africana têm pouco ou nenhum destaque em relação à cultura dos países europeus presentes nos livros didáticos". Logo, os currículos construídos a partir dos critérios influenciados por contexto eurocêntrico, ou seja, considerando uma linearidade histórica, as demais culturas passam a ser estigmatizadas por preconceitos que as marginalizam. Romper com esse tipo de estrutura curricular seria, a meu ver, um avanço nas questões vinculadas aos estudos acadêmicos em todas as áreas do conhecimento. A contradição na forma

de trabalhar a lei e as questões étnico-raciais no cotidiano escolar levou este estudo de pesquisa a buscar compreender o espaço escolar em todas as suas contradições presentes no contexto socioeconômico de cada sujeito.

Importa-nos ressaltar que as reflexões que apresentamos nesse trabalho foram construídas a partir de pesquisas e observações feitas na escola que leciono atualmente, onde fomos percebendo constantes representações racistas entre os alunos, bem como, a superficialidade que os assuntos relacionados às culturas afro-brasileiras são abordados, o que nos causou indagações sobre o conhecimento e a aplicabilidade da Lei 10.639/2003 por parte dos docentes e como os assuntos assegurados por esta lei são abordados no currículo da escola.

No sentido de compreender categorias importantes, indispensáveis nesse trabalho, a exemplo de racismo, preconceito racial, relações étnico-raciais, as mudanças estabelecidas com a Lei 10.639/2003, utilizamo-nos dos aportes teóricos de Gomes (2007, 2012), Cavalleiro (2002), Souza e Croso (2007), Silva (2012), Mattos (2003) e Aguiar (2008). A utilização desses autores para a reflexão aqui apresentada estará explicitada no transcorrer desse trabalho.

Sabemos que é na escola, espaço de convivência do estudante, que se encontra a representação da sociedade, seus valores, seus pensamentos, suas atitudes. Pensando assim, podemos entender que também na escola há a manifestação de preconceito racial. Daí a necessidade da incorporação das questões étnico-raciais em seu planejamento pedagógico. Para que a escola não acabe assumindo um papel de reprodutora dos comportamentos discriminatórios e fortalecedora da manutenção de uma sociedade que não reconhece todos como sujeitos de direitos e capazes de exercer sua cidadania.

Mesmo sendo geógrafa de formação, já tive a oportunidade de lecionar por dois anos (2012-2013) a disciplina de história, onde pude perceber o pouco destaque que é dado aos assuntos relacionados à cultura afrobrasileira, e a forma como os assuntos relacionados a ela são abordados nos currículos das escolas que já trabalhei sempre me despertou interesse. Apesar das disciplinas de geografia e história serem áreas afins, os conteúdos que contemplem o tema não fez parte de minha formação acadêmica, o que de início, tornou-se um desafio, considerando que, mesmo de forma breve, o continente africano e suas particularidades fazem parte dos conteúdos da disciplina de geografia. Nas séries correspondentes ao 8º e

9º ano do ensino fundamental, a geografia aborda de forma bem resumida o continente africano e a cultura afro-brasileira e é justamente nesse momento que podemos observar quão vago é o conhecimento que os alunos (prestes a ingressar no ensino médio) têm sobre o assunto. O que resulta da superficialidade e da pouca importância dada ao assunto nas séries anteriores. Então, como trabalhar um conteúdo tão rico em informações e de suma importância para a compreensão da formação da população brasileira sem ter tido uma formação que me desse esse suporte?

Foi buscando esse suporte que ingressei no curso de especialização que trata da educação para as relações étnico-raciais e que nos garante um maior aprofundamento na temática, o que possibilitou uma maior proximidade com autores textos e formas diversas de debater os temas relacionados a cultura afro em sala de aula, enriquecendo não apenas meu currículo, mas, potencializando os debates do tema em minhas aulas.

Estamos cientes da tradição, ao longo da educação escolar brasileira, da implementação de políticas para a educação básica que se pretenderam universalistas e que, de alguma forma, sempre foram pensadas para atender a determinados grupos sociais que se perpetuavam no poder e, nesse sentido, acabou instituindo, ao longo dessa tradição escolar, um modelo de educação que sempre atendeu às aspirações das elites que tentavam comandar os destinos do país. Questionamos, agora, se a escola produzida no bojo de uma pretensão universalista e homogeneizadora atende ao modelo de sociedade desejada. Esta deve caracterizar-se pelo respeito à diferença e por abrir a possibilidade de que segmentos sociais, grupos étnicos ou culturais realizem-se plenamente.

A partir desse pressuposto Gomes afirma que:

“É nesse contexto que se encontra a demanda curricular de introdução obrigatória do ensino de História da África e das culturas afro-brasileiras nas escolas da educação básica. Ela exige mudança de práticas e descolonização dos currículos da educação básica e superior em relação à África e aos afro-brasileiros. Mudanças de representação e de práticas. Exige questionamento dos lugares de poder. Indaga a relação entre direitos e privilégios arraigada em nossa cultura política e educacional, em nossas escolas e na própria universidade”.

O que nos leva a refletir sobre a importância de reformular a maneira como estes assuntos são abordados em sala de aula.

1.0 Um histórico da Lei 10.639/2003 e algumas implicações político-pedagógicas.

A necessidade de trabalhar as relações étnico-raciais no contexto escolar surge como uma necessidade, diante de um cenário conflituoso, etnicamente falando. O que é garantido com a Lei 10.639/2003, a qual altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, dispondo sobre a obrigatoriedade da incorporação da temática do ensino da história do continente africano e das culturas afro-brasileiras no currículo das escolas de educação básica brasileira, públicas e privadas. Tendo está, especial importância para a divulgação/valorização do legado cultural africano que recebemos desde o século XVI, pois além de ampliar o parco conhecimento que temos dessa cultura, supõe um novo olhar sobre a história africana e afro-brasileira e suas possíveis relações como o percurso histórico brasileiro. Por isso, acreditamos que a inclusão desse tema nos conteúdos escolares reconstrói nos alunos e nos professores uma imagem positiva daquele continente, além de, por um lado, elevar a auto-estima dos alunos afro descendentes e, por outro lado, tornar os demais alunos menos refratários à diversidade étnico-racial.

Falamos muito da lei que garante o ensino das culturas afro-brasileiras, contudo, faz-se necessário entender o processo histórico que levou a criação e implantação da lei, uma vez que, esta não surgiu por um acaso. O Brasil é considerado o país que mais recebeu africanos escravizados, um país de grande extensão territorial que abriga uma diversidade regional, racial e cultural, visto que aqui habitam um contingente significativo de descendentes de africanos dispersos pela diáspora (GOMES, 2007, p.97).

A população negra passa a compor, assim, uma das matrizes da sociedade brasileira. Mesmo assim, esta população é posta a escanteio, numa tentativa de negação de sua contribuição para a formação da identidade brasileira. Sendo necessárias lutas constantes e incessantes para que seu lugar em meio à sociedade seja aceito e respeitado, o que inclui a presença deste povo nos conteúdos curriculares. Ressaltando que estes conteúdos quando eram desenvolvidos e trabalhados não contemplavam a trajetória da população negra na história e na cultura brasileira de forma positiva.

Diante do modelo de discriminação racial ocultado no sistema de ensino, os movimentos sociais, em especial o movimento negro, passaram a reivindicar a presença da história, da Cultura dos Afro-Brasileiros e do continente Africano nos espaços escolares, que esses fossem trabalhados de forma contextualizada nos componentes políticos pedagógicos das escolas. O primeiro passo para que isso se torne possível foi a criação da Lei 10.639/2003.

Aprovada em 9 de janeiro de 2003, a Lei 10.639/2003 faz alterações à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional para implantar a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira nas escolas públicas e privadas de Ensino Fundamental e Médio e estabelecer especificações pertinentes. Essa aprovação foi fruto de longa história de lutas pelo reconhecimento e pela reparação das desigualdades entre populações brancas e negras no Brasil, sendo vista como marco do avanço no tratamento da questão do ponto de vista governamental e legal, já que “declarar direitos é um recurso político-pedagógico que expressa um modo de conceber as relações sociais dentro de um país” (Cury, 2000, p.32).

É válido ressaltar que antes de ser sancionada, a lei passou por diversos estágios, resultando dos movimentos negros da década de 1970 e do esforço de simpatizantes da causa negra na década de 1980, quando diversos pesquisadores alertaram para a evasão e para o déficit de alunos negros nas escolas, em razão, entre outras causas, da ausência de conteúdos afrocêntricos que valorizassem a cultura negra de forma abrangente e positiva. Na década de 1990, ocorrem movimentos intensos em todo Brasil a favor da afirmação da identidade negra, com destaque para a célebre Marcha Zumbi dos Palmares, que, segundo Lucimar Dias, reuniu cerca de 10 mil negros e negras, que foram a Brasília com um documento reivindicatório a ser entregue ao então presidente Fernando Henrique Cardoso (DIAS, 2005). Diante de muitas lutas e de alguns resultados conquistados, a causa negra adquire mais força a partir dos anos 2000, finalizando com a promulgação, em 2003, da referida lei.

Vejamos a seguir o conteúdo da lei, abaixo segue literalmente o artigo do texto, com os dois primeiros parágrafos.

Art. 1º A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 26-A, 79-A e 79-B:

"Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere o **caput** deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras.

"Art. 79-B. O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como 'Dia Nacional da Consciência Negra'."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Como podemos ver, nos textos acima, não há dúvida, de que nos estabelecimentos de ensino públicos ou privados a História e cultura afro-brasileira e indígena deve ser trabalhada, abrangendo variados aspectos.

A Lei 10.639/03 tem o potencial de permitir aos alunos negros o reconhecimento e a valorização, subjetivos e simbólicos, de sua identidade e de sua importância na formação da sociedade brasileira. Enquanto política pública, a implementação da referida lei tem amplas dimensões, cabendo, pois, ao Estado atender a diversidade étnico-racial, corporificada na valorização da identidade, da memória e culturas negras. Daí a importância da educação das relações étnico-raciais, que deve se fazer presente na escola e suscitar questionamentos sobre a questão racial brasileira, posto que

[...] a ausência de reflexão sobre tais questões no planejamento e na prática escolar tem contribuído sobremaneira para o estabelecimento de relações interpessoais assimétricas e pouco respeitadas entre os (as) que integram o cotidiano da escola, numa dinâmica de naturalização das desigualdades e invisibilidade dos indivíduos. (SACRAMENTO; OLIVEIRA, 2010, p.266)

Esta ausência de reflexão sobre a importância histórica e cultural dessas etnias pode ocasionar um agravamento dos problemas já existentes, considerando que os alunos pertencentes a esses grupos podem assumir para si o sentimento de inferioridade. Percebemos que para efetivar a lei, não é tarefa só dos professores, mas sim de toda a escola, de todas as disciplinas, não apenas como um projeto, em datas comemorativas, mas sim em todo o decorrer do ano letivo. Devem os professores, ao tratar a História da África e da presença negra no Brasil, fazer abordagens positivas, claro que não deixando de mostrar todo o sofrimento dos negros, mas principalmente salientando as várias lutas de resistências empreendidas por eles.

2.0 O contexto escolar e a educação étnico-racial.

Fundada em 1948 a escola em estudo faz parte da rede estadual de ensino, com 12 turmas do 6º ao 9º ano do ensino fundamental, no turno diurno, e 2 turmas de EJA no turno noite, estando localizada no município de São Sebastião de Lagoa de Roça- PB. Com 352 alunos e um corpo docente formado por 22 professores. É uma escola tradicional do município e considerada destaque entre as demais por sua forma de organização e ensino. Sendo reconhecida por seu bom desempenho, apresentando notas acima da média nas avaliações externas que as escolas são submetidas; a exemplo do IDEPB, IDEB e SOMA. Entretanto, apresenta algumas dificuldades, a começar pela estrutura física do prédio que por ser bastante antiga e nunca ter passado por uma reforma (apenas por reparos), não dispõe de elementos necessários para garantir um suporte maior aos trabalhos desenvolvidos na escola; como: laboratórios, biblioteca exclusiva (esse espaço é também dividido como sala dos professores), quadra esportiva.

Contudo, a escola sempre contou com um corpo docente e gestores compromissados com a oferta de um ensino de qualidade. Todos os anos são desenvolvidos um projeto cujos temas são voltados não apenas para o enriquecimento do currículo, mas principalmente para a vivência em sociedade. Este ano o tema do projeto foi: Diga não a violência: por uma cultura de paz, prevenção e combate a violência. Onde cada professor desenvolveu uma atividade pedagógica ao longo dos três primeiros bimestres, que foram apresentadas a comunidade em uma culminância.

A fim de obter um resultado mais claro na pesquisa, optei por utilizar o questionário semi-estruturado, aplicado com 184 estudantes dos turnos manhã e tarde e 12 professores, das áreas de História, Geografia, Artes, Matemática e Português. A escolha por esse público alvo se deu pelo fato de serem também as turmas que leciono, tendo assim, mais proximidade com sua realidade e principalmente por ter sido entre eles que foi observado constantes ofensas racistas. Os dados foram analisados por temáticas de estudo sendo organizados da seguinte maneira: a Concepção dos educandos sobre o ensino da história da África e cultura afro-brasileira, e a visão dos professores sobre a temática em estudo.

2.1 impressões dos docentes e discentes sobre a educação antirracista.

A pesquisa foi iniciada com o levantamento de como os alunos se definem do ponto de vista racial, onde 30% se declararam pardos, 36% moreno, 18% branco, 13% negro, 3% preto, nenhum se considerou amarelo ou indígena, o que pode ser observado no gráfico 1.

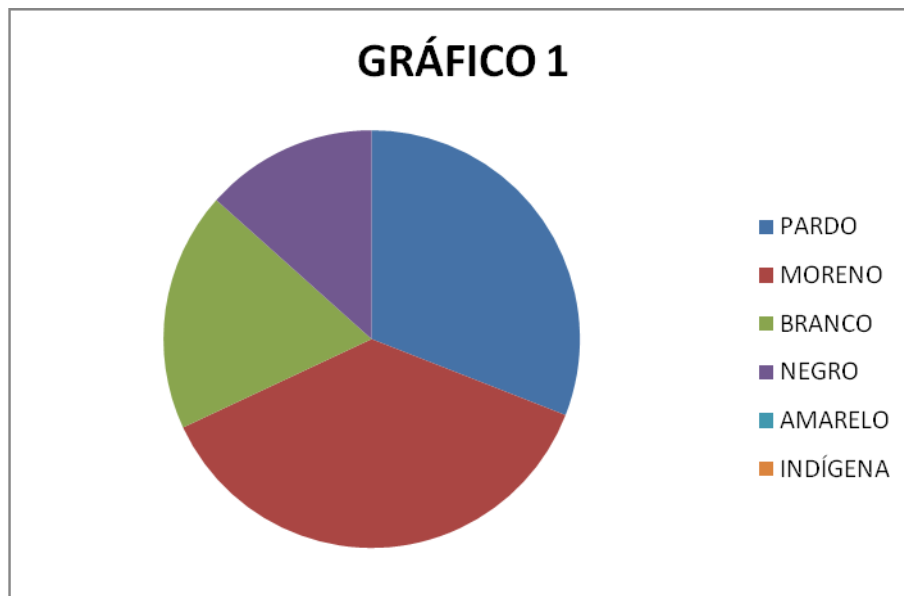


FIGURA 1. Levantamento de como os alunos se definem do ponto de vista racial

Esses dados de identificação nos permitem refletir sobre como os aspectos étnico-raciais não podem ser tratados simplesmente como questões hereditárias, descontextualizadas das questões sociais e culturais. O ser humano é constituído ao saber das relações, sendo essencialmente um ser *complexus* (MORIN, 2001), ou seja, o ser humano não pode ser considerado somente nos aspectos biológicos, pois somos o que somos pela formação cultural e social que adquirimos por meio da educação, a qual muitas vezes sofre influência ideológica de valores impregnados pela política sócio-econômico das Nações em que o ser está inserido. Isto fica claro quando 36% se consideram morenos, o que ao longo da história brasileira, era um termo considerado para branquear a população negra brasileira e assim ser mais reconhecido socialmente.

Entre os educandos participantes, temos 82% de negros, para 18% de brancos, 0% amarelos e 0% indígena. Vale explicitar que utilizamos o termo moreno por ser muito utilizado entre os participantes; todavia, entendemos que tanto a

população parda, negra, preta ou morena compõe a população negra, assim como o Movimento Negro brasileiro considera as categorias de autoidentificação. Negar a negritude ainda é algo muito comum em nossa sociedade, fruto de um passado onde os mestiços se apresentavam como um problema, pois eram depositários de defeitos decorrentes da herança biológica. Sendo o branqueamento uma tentativa de fuga de uma condição, que para muitos, ainda é determinante. Tal fato também se torna perceptível quando observamos os cabelos das meninas, que em sua grande maioria, começam desde cedo a fazer uso de produtos químicos que dão a impressão de cabelo liso, tentando assim, esconder os traços marcantes de sua raça.

Mesmo passados 15 anos desde a aprovação da lei que institui a obrigatoriedade do ensino da História da África e da Cultura Afro-Brasileira no currículo oficial da rede de ensino é possível perceber a deficiência que muitos professores têm em trabalhar em sala conteúdos sobre a temática de forma a garantir a superação da desigualdade social e a diminuição da discriminação racial. Diante disso, perguntamos aos alunos se os professores da escola desenvolvem atividades sobre a África: 52 % responderam que sim e 48 % que não. Um pouco mais da metade desenvolve atividades, porém é alarmante o percentual dos que não amplia o conhecimento de seus alunos sobre as questões afro-descendentes. Para Gonçalves (2016) e Santos e Prado (2014) esta problemática se dá pela falta de formação docente, a qual muitos professores não tiveram estes conteúdos durante sua formação inicial e porque a grande maioria dos livros didáticos não tratam adequadamente sobre a África e suas contribuições à cultura brasileira, de maneira crítica.

Em seguida, foi questionado se os educandos acham importante os professores e a escola trabalharem os temas racismo e preconceito: 1% não consideram; 3% não respondeu a questão e 96% responderam que sim. Ao serem perguntados por que eles acham os temas importantes para serem abordados destacamos as seguintes falas: “Porque os negros tem sentimentos e não devem ser magoados”; “Pois ainda existem pessoas preconceituosas”; “ Para que todos saibam que somos todos iguais”; “Para que as pessoas entendam que não devemos julgar ninguém pela sua cor ou raça”; “Porque a cor não determina se a pessoa é boa ou não; “Porque negro também é gente”.

Uma das falas que mais nos chamou atenção foi a de um aluno que possui laudo médico por déficit de atenção e que é negro, onde o mesmo nos diz: “Até hoje não sei se as pessoas me tratam diferente só porque não aprendo igual aos meus outros colegas ou se é porque sou dessa cor”. Buscando entender o porquê de sua fala, pedimos exemplos dos momentos em que ele se sente ofendido por seus colegas e o primeiro exemplo dado foi: “quando faço algo que desagradado é comum escutar eles dizendo, além de “doido” é negro”; o que me fez, por muito tempo, pensar que era por causa da minha cor que não aprendia as coisas como eles aprendiam.

Essa visão negativa associada ao negro é exposta por muitos teóricos, que apresentavam o mestiço como personificação da ‘degeneração’, suposto resultado do cruzamento de ‘espécies diversas’. Teóricos deterministas, como Gobineau (1816-1882), E. Renan (1823 -1892) lamentavam a seu turno a extrema fertilidade dessas populações, que julgavam ser responsável pela transmissão das características mais negativas das duas “raças” em contato. Essas teorias ganhavam mais força a medida que os “não brancos” não atingiam os índices sociais dos brancos, seja pela pobreza (em que muitos brancos estão incluídos), seja pela discriminação “racial”.

Com base em estereótipos, as pessoas julgam as outras. Por isso o preconceito é um fenômeno psicológico. Ele reside apenas na esfera da consciência e/ou afetividade dos indivíduos e por si só não fere direitos. Diante disso Gomes (2007, p.98) nos diz que a identidade negra é uma construção pessoal e social e é elaborada individual e socialmente de forma diversa. É importante ressaltar que a identidade construída pelos negros brasileiros (pretos e pardos) se dá não apenas por oposição ao branco, mas também pela negociação, pelo conflito e pelo diálogo com este ou outros grupos étnico-raciais.

Com isso, constatamos que, a maioria dos alunos já tem uma sensibilidade para a causa em estudo (superação da discriminação e preconceito), expressando a importância que o tema tem para cada um e para a sociedade como um todo. Cavalleiro (2003, p. 34) afirma que, [...] “o racismo é um problema que está presente no cotidiano escolar, que fere e marca, profundamente, crianças e adolescentes negros. Mas, para percebê-lo, há a necessidade de um olhar crítico do próprio aluno”.

Outro ponto levantado foi se a escola já desenvolveu alguma atividade sobre racismo e /ou preconceito racial: 65% declararam que sim, 32% responderam que não e 3% não responderam, como mostra o gráfico 2:

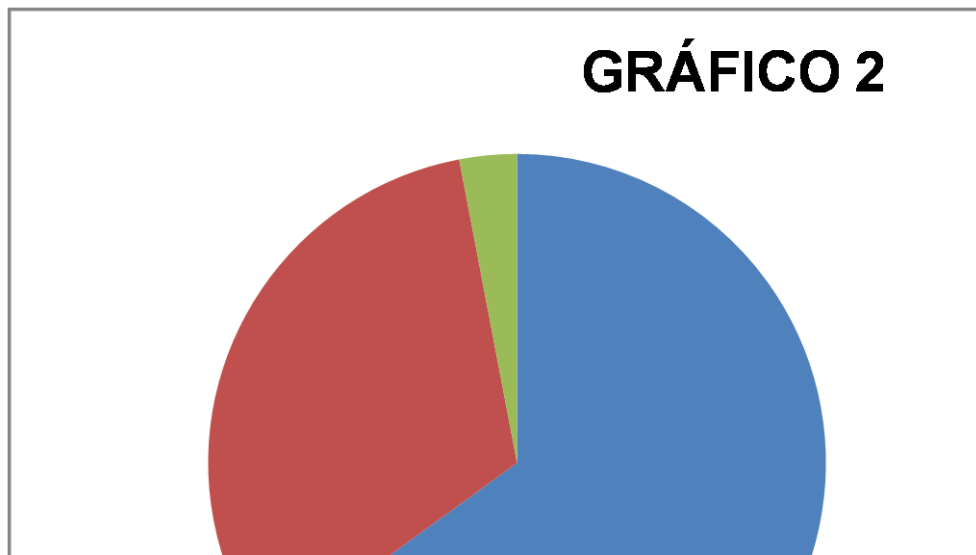


FIGURA 2. Levantamento se a escola já desenvolveu alguma atividade sobre racismo e /ou preconceito racial

Ao perguntá-los sobre a constância com que isso acontece, os alunos relataram que ocorrem de maneira pontual, sem continuidade e em datas específicas, como o Dia do Índio (19 de abril); o Dia da consciência Negra (20 de novembro), o que contribui para que esses grupos continuem sendo vistos como diferentes, exóticos. O que é um indicador que os aspectos exigidos pela Lei 10.639/03 não está sendo implementada como se apontam em documentos oficiais e deliberações do MEC (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura afro-brasileira, 2004) entre outros.

Outro levantamento foi se os alunos já sofreram algum tipo de preconceito ou racismo: 31% dos alunos não possuem relatos de nenhum tipo de discriminação e/ou preconceito; enquanto que 69% já sofreram algum tipo de racismo ou preconceito, apresentando-se das formas como mostra o gráfico abaixo:

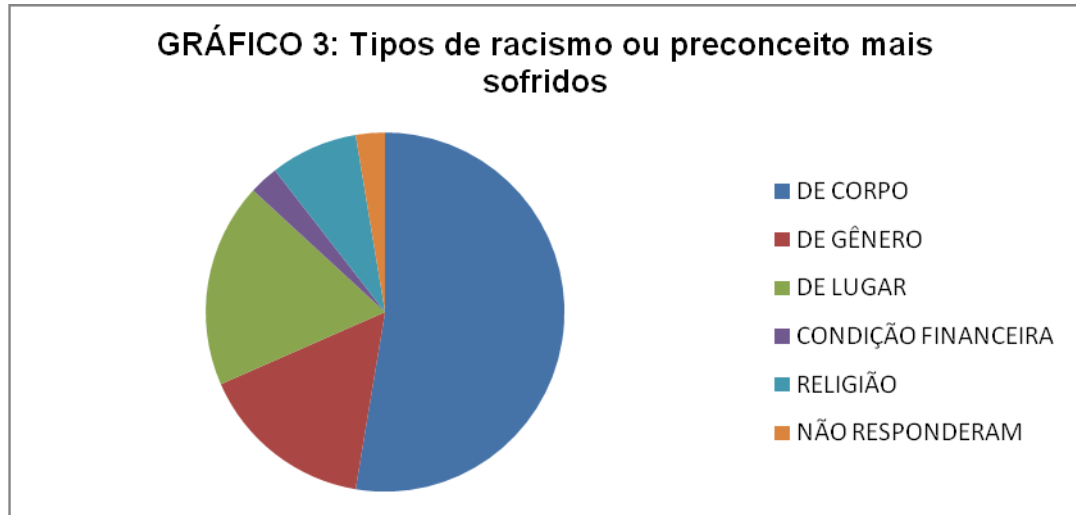


FIGURA 3. Levantamento se os alunos já sofreram algum tipo de preconceito ou racismo:

Para Moura (1994, p. 160):

O racismo brasileiro [...] na sua estratégia e nas suas táticas agem sem demonstrar a sua rigidez, não aparece à luz, ambíguo, meloso, pegajoso, mas altamente eficiente nos seus objetivos. [...] não podemos ter democracia racial em um país onde não se tem plena e completa democracia social, política, econômica, social e cultural.

O que nos mostra que o racismo pode ser mais cruel que se imagina, deixando o agredido tomar para si um sofrimento por algo que, muitas vezes, independem de suas escolhas. De fato, como afirma o autor essas abordagens que indicam a diminuição de expressões racista são algo muito superficial, pois muitas pessoas ainda hoje, em pleno século XXI, ainda vivem oprimidas e sendo desrespeitadas devido à discriminação e ao racismo.

Os dados referentes a esse último questionamento nos leva refletir sobre a importância do agir educativo do professor, quanto a estes aspectos, estando atento a qualquer forma ou ato de discriminação existente dentro ou fora da sala de aula. É necessário antecipar que a maioria dos educadores não teve uma formação adequada para atuar especificamente com o tema da racialidade, assim como já aponta Cavalleiro em suas pesquisas (2003); sendo este um dos fatores que pode dificultar a melhoria das ações educativas quanto às questões etno-raciais.

Por fim, investigamos sobre o que os discentes gostariam que mudassem na escola, em relação às questões etno-raciais. Sendo possível constatar a necessidade de superação à discriminação racial, assuntos mais aprofundados

sobre a cultura negra para valorização da identidade étnico-racial; e, principalmente, o respeito às diferenças individuais e culturais dos sujeitos e o ensino de história que retrate a visão e as condições reais sobre como a população negra foi e é retratada na construção do Brasil. Para isto, ressaltamos a necessidade de formação docente para podermos contribuir no exercício da cidadania dos indivíduos como sujeitos de direitos.

Terminado o levantamento com os educandos, partimos para a análise do posicionamento dos docentes da escola para com o tema. Inicialmente, foi perguntado quanto à importância da aplicabilidade da lei em debate, todos os professores afirmaram que são favoráveis a implementação da mesma, afirmando que a implantação da lei já ocorre a alguns anos. No entanto não é o que constatamos se compararmos os dados com as vozes dos educandos sobre a temática; uma vez que a maioria das vezes, o assunto é abordado em datas comemorativas como o Dia da abolição da escravatura e o Dia da Consciência Negra e também porque o assunto sempre está elencado sobre os aspectos relacionados à escravidão; o que em nosso entendimento não traz uma visão crítica sobre a contribuição dos negros a nossa sociedade e nem tão pouco retrata a importância da África para o desenvolvimento econômico de muitos países e povos do mundo.

Não podemos esquecer a importância do papel social da escola para a construção de uma educação antirracista e de valorização das culturas. Entendemos que uma educação antirracista é um caminho para a “erradicação do preconceito, das discriminações e de tratamentos diferenciados”, bem como pode proporcionar a “valorização da igualdade nas relações”, a “reconquista de uma identidade positiva” de todas dentro da escola. A Educação Antirracista é também uma oportunidade para pessoas não negras e negras refletirem sobre a diversidade étnico-racial presente no Brasil; uma vez que poderão construir conhecimento acerca da história da África e das culturas afro-brasileiras presentes em nosso cotidiano.

Questionamos aos docentes quanto e a formação específica para o ensino dos conteúdos exigidos pela Lei 10.639/03, sete dos professores afirmam que já tiveram e apenas cinco falaram que nunca tiveram. Um problema relatado pelos docentes que, segundo eles, dificultam a aplicabilidade da lei é a falta de verbas para a compra de materiais pedagógicos que incentivem o aprendizado dos

conteúdos sobre a África e suas contribuições, bem como para o desenvolvimento de uma educação para as relações étnico-raciais; e, o conteúdo apresentado nos livros didáticos. Dos doze professores participantes, 9 afirmam que a escola não tem materiais adequados e 3 afirmam que a escola tem materiais, centralizando o ensino por meio dos livros didáticos.

Ao serem questionados sobre a frequência que escola promove algum evento que enfatizam a história da África e cultura afrobrasileira todos os professores afirmaram o que os educandos já haviam explicitado: sempre no mês de Novembro, quando se comemora o Dia da Consciência Negra, ou na semana do folclore. Construir o reconhecimento da singularidade humana e a valorização da diversidade não se faz somente na edição de leis e decretos legais. Ela é feita pela materialização das leis, por meio de ações propositivas que possibilitem o educador assumir seu papel social e a reelaborar seus valores, refazer suas abordagens de ensino e reflexões críticas sobre o currículo escolar.

Dos professores participantes, dez deles afirmam trabalhar com os conteúdos sobre a África e sua cultura no currículo escolar brasileiro, principalmente, por reconhecerem que este componente curricular favorecer o reconhecimento da população negra no Brasil e por formar a consciência crítica sobre a discriminação e o preconceito. O que demonstra uma preocupação em conscientizar os alunos acerca da importância desses povos para o Brasil. Sobre isso Guedes (2013), nos diz que a preocupação com a situação do negro no Brasil assume uma importância ainda maior se comparada a outras nações, pois aqui a herança da África trazida com a diáspora está mais presente, porém menos valorizada. Essa desvalorização é uma característica facilmente constatada, pois basta olhar os dados sobre a sociedade através de lentes críticas que as discrepâncias sociais saltam aos olhos, sendo a população negra brasileira 53,6% (composta por pardos 45% e pretos 8,6%- IPEA, 2014) os que menos tem poder aquisitivo no Brasil (IPEA, 2014).

Ao questionar se o livro didático aborda suficientemente os conteúdos desta temática, veremos nas falas de três professores opiniões muito diferentes: “O livro do 8º ano traz os conteúdos de história da África e do Brasil, porém, de forma bem pontuais”; “De forma periférica”; “Acredito que ainda é insuficiente a abordagem a respeito da temática”. Essa problemática já havia sido apontada por Gonçalves

(2016) e Santos e Prado (2014), pois o conhecimento da história negra e indígena, no caso dos livros didáticos, tem se restringido as informações já um tanto conhecidas e sem aprofundamento crítico.

Mesmo muitos materiais didáticos sobre o assunto já tendo sido produzidos e, revisões nos conteúdos serem realizadas a fim de desenvolver a prática pedagógica sem as deturpações que fizeram parte do estudo da África nas escolas durante anos, ainda não há uma coerência entre a teoria e a prática no que diz respeito a essa lei. Isso se evidencia na seguinte afirmação:

As questões relativas a aplicabilidade da lei já foram e ainda são discutidas em diversos eventos científicos envolvendo vários especialistas, resultando em propostas, posicionamentos, materiais de apoio aos professores e outras propostas. Entretanto, infelizmente, ainda encontramos profissionais da educação sem o preparo necessário para trabalhar as questões relativas a História e cultura afro-brasileira e africana (AGUIAR; AGUIAR, 2010, p.94)

Sabemos, portanto, que não basta apenas dar as ferramentas para o trabalho, no caso uma educação de qualidade e sem discriminações, mas é preciso ensinar a usá-las, e no caso dos professores o desafio e a responsabilidade se tornam ainda maiores, já que a educação é a base para a construção de uma sociedade mais justa e menos discriminatória, para que, enfim, as diferenças culturais sejam respeitadas.

Outro problema é que professores não recebem formação continuada sobre a temática como se prevê as Diretrizes Curriculares para o Ensino da História da África e suas contribuições (2004), e/ou não estudam ou pesquisam sobre os assuntos, não sendo capazes de romper com valores e explicações passadas, reproduzindo o mesmo currículo eurocêntrico.

Quando questionados de como eles reagem diante de situações de cunho racista entre os alunos em sala de aula, fica evidente que suas posturas de intervenção (diante dessas situações) se apresentam insuficientes uma vez que, em sua grande maioria, essas posturas, buscam simplesmente, “suavizar o problema”, com intervenções bem pontuais e ineficazes, no sentido do combate às situações de racismo e discriminação racial no contexto escolar.

Ao analisarmos os resultados obtidos com os questionamentos levantados junto ao corpo docente e discente da escola em estudo, percebemos que pedagogias diferenciadas, inclusive no modo de abordagem dos temas estudados,

precisam ser construídas. Sem saber da história, das culturas, das relações políticas, das formas de luta e resistência que afligem o continente africano, a diáspora africana e a realidade da população negra e indígena brasileira, não podemos falar em educação das relações étnico-raciais. Desta forma, cairemos no fosso da folclorização da superficialidade nas abordagens das culturas africanas (GOMES, 2010), afro-brasileiras, indígena, ciganas, dentre tantas outras culturas estigmatizadas.

Se realmente pensamos por em prática uma educação das relações étnico-raciais, precisamos, certamente, abarcar a diversidade de sujeitos e cultura presentes no ambiente escolar e os meios que estes utilizam para aprender. Como salienta Luciano (2008), é muito fácil dizer que existem 200 etnias indígenas no Brasil, sem ao menos conhecer ou ter ideia de quem são estas. O referido autor nos chama atenção para o fato de que não se valoriza aquilo que não se conhece e que a razão básica da discriminação e do preconceito é a ignorância. “Diminuir essa ignorância pode ser o passo fundamental para dar maior valor a essa diversidade” (LUCIANO, 2008, p. 67).

Foi possível observar no transcorrer desta pesquisa, que a inclusão das temáticas e conteúdos contemplatórios da diversidade étnico-racial e cultural do povo afro descendente, garantidos pela Lei 10.639/2003 ainda se mostram ineficientes em vários aspectos, tanto no estrutural e organizacional quanto no social. Embora passados mais de uma década desde a criação da lei, esta ainda não foi de fato implantada no currículo da escola analisada; o que podemos ver são ações pontuais, superficiais, sem continuidade e em datas comemorativas. Com isso, a história e a cultura dos grupos étnico-raciais historicamente estigmatizados, continuam reduzidas a atividades e/ou unidades isoladas.

Contudo, mesmo diante dessas ações pontuais, os dados obtidos mostraram que a escola tem avançado timidamente em relação às discussões que permeiam as questões étnico-raciais nas salas de aula. Mas, também evidenciou a superficialidade de conhecimentos dos educadores sobre a historicidade dos negros e como abordar o preconceito racial no cotidiano escolar, o que contribui para um encadeamento de violências verbais e físicas entre os estudantes, uma vez que

diante da fragilidade da abordagem da escola, os estudantes negros e não negros não estabelecem diálogos críticos sobre a diversidade étnico-racial.

O saldo positivo que obtivemos ao concluir a pesquisa foi conseguir perceber os anseios e as necessidades que os educandos da E.E.E.F. Elídio Sobreira tem em conhecer de forma mais aprofundada a cultura afro-brasileira. Sendo possível entender o quanto a educação para as relações étnico-raciais pode favorecer os educandos na construção da sua identidade como sujeitos de direitos, dando prosseguimento em seus estudos, buscando melhores condições de vida.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, Janaina C. Teixeira; AGUIAR, Fernando J. Ferreira. **Uma reflexão sobre o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana e a formação de professores em Sergipe.**

CAVALLEIRO, Eliane. **Educação anti- racista: compromisso indispensável para um mundo melhor.** In: Cavalleiro; Eliane. Racismo e anti-racismo na educação: repensando a nossa escola: Paz e Terra S.A, 2002.

Cury, C. R. J. (2000). **A educação como desafio na ordem jurídica.** In E. M.T. Lopes, L. M. de F. Filho, & C. G. Veiga (Eds.), 500 anos de educação no Brasil. Belo Horizonte, MG: Autêntica.

GOMES, N. L. **Diversidade étnico-racial e Educação no contexto brasileiro: algumas reflexões.** p.97 -110. In: GOMES, N. L. (Org). Um olhar além das fronteiras: educação e relações raciais. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

GOMES, N. L. **Diversidade étnico-racial, inclusão e equidade na educação brasileira: desafios, políticas e práticas.** RBPAAE – v.27, n.1, p. 109-121, jan./abr. 2011. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/rbpaae/article/viewFile/19971/11602>. Acesso em: 25, Agosto de 2018.

GONÇALVES, L. R. D. **Educação para as relações etnico-raciais e o combate ao racismo: imagens de livros didáticos.** João Pessoa: UFPB. Revista Política e Trabalho, nº 44, 2016.

LEI nº 10.639/2003, de 9 de Janeiro de 2003.

MOURA, G. Ilhas negras num mar mestiço. In: **Carta falas, reflexões, memórias.** RIBEIRO, D. Brasília 4, n.13, 1994.

MORIN, Edgar. **Os setes saberes necessários à educação do Futuro**. Cortez: São paulo, 2001.

OLIVEIRA, I; SACRAMENTO, M. P do. **Raça, currículo e práxis pedagógica: relações raciais e educação: o diálogo teoria/prática na formação de profissionais do magistério**. Cadernos Penesb, Niterói, n. 12, p. 1-390, 2010.

PRADO, E. **Políticas Públicas educacionais e comunidades quilombolas: relações indissociáveis**. 2014

SOUZA, Ana Lúcia Silva e Croso, Camilla. **Igualdade das relações étnico-raciais na escola: possibilidades e desafios para implementação da Lei 10.639/2003**. São Paulo: Petrópoles Ação Educativa e (Ceert), 2007